



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.882, DE 05 DE DEZEMBRO
DE 2025
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.125, de 18 de
Dezembro de 2024, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementada, por excesso de arrecadação, as importâncias
abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação no valor de **R\$200.000,00.**



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.27.00 - SECRET.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

02.27.02 - DEPTO DE APOIO E FOMENTO A PROGR.SOCIAIS

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
569	3.3.50.43.00	08.244.0556.2.556	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 - ORCAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
05.800.0031 - E.I.202537300002-Lar São Vicente de Paulo-ESTR3							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
05/12/2025	2 - DECRETO	5882	05/12/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	100.000,00
05.800.0031 - E.I.202537300002-Lar São Vicente de Paulo-ESTR3							
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
2 - EXCESSO ARRECADACAO							100.000,00
<u>Vínculo</u>							
05.800.0032 - E.I.202530520004-Assoc.Pão Nosso-APN							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
05/12/2025	2 - DECRETO	5882	05/12/2025	20/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	100.000,00
05.800.0032 - E.I.202530520004-Assoc.Pão Nosso-APN							
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
2 - EXCESSO ARRECADACAO							100.000,00
Total da Dotação							200.000,00
Valor dos Elementos							200.000,00
Total SUB-UNIDADE							200.000,00
Total UNIDADE							200.000,00
Total ORGÃO							200.000,00
Total Geral							200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 05 de Dezembro de 2025.

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão